

**CONTRATO Nº 089/2017 - ENAE- EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELE**  
**ANEXO ÚNICO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017**

LOTE	ESPEFICAÇÃO	ORGÃO/SIGLA	QUANTIDADE/MÊS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO A BAIXA TEMPERATURA PARA TECNOLOGIA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM	500	26,03	13.012,99	156.155,89
		HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO	500	26,03	13.012,99	156.155,89
		HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO	500	26,03	13.012,99	156.155,89
		HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARA - HDGMBC	400	26,03	10.410,39	124.924,71
		HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER- HDGMJW	400	26,03	10.410,39	124.924,71
		HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA- HDGMM	400	26,03	10.410,39	124.924,71
		HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMAN- HMDZAN	500	26,03	13.012,99	156.155,89
TOTAL GERAL			3200	182,18	83.283,14	999.397,67

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 089/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. P040283/2021.

EMENTA: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 089/2017, DECORRENTE DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 01/12/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 12/2016 – HOSPITAL NAVAL DE RECIFE - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, E A EMPRESA ENAE – EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.954.605/0001-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910, 1º andar, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.025-060, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.885.197/0001-44, através de sua titular, Dra. **ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade n°. 96002155111 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n°. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital; e pelos hospitais municipais: o **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); o **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); o **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); o **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); o **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); o **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DO JOSÉ WALTER – HDGMJW**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); e o **HOSPITAL E MATERNIDADE DRª. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a).

**CONTRATADA:** ENAE – EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.545.203/0001-26, com sede na comarca de Recife/PE, na Rua Djalma Farias, 279 - Bairro Torreão, CEP: 52.030-190, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua bastante procuradora a Sra. **BRUNA COUTINHO PASCHOAL BARBOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n° 7626675 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n°. 077.072.894-47, residente e domiciliada à Rua Jorge de Tasso Neto, n°. 114, Bairro de Apipucos, CEP 52.071-420, Recife, Pernambuco.

As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente **Termo Aditivo ao Contrato n°. 089/2017 – SMS**, cuja celebração decorre da tramitação do processo administrativo SPU n°. P040283/2021; mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 55, III, no art. 57, inciso II, bem como no art. 65, §8º,

todos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como nas justificativas técnicas, atestos, declarações, certidões e demais documentações apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alterações ao Contrato nº. 089/2017, com a prorrogação da vigência originariamente prevista para execução do objeto contratado, bem como com a realização do reajuste contratual, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo, formalizado em consonância com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epígrafado, e que passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Em razão do presente Termo Aditivo, o CONTRATO nº. 089/2017 vigorará por mais 12 (doze) meses, **a contar de 30 de maio de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 30 de maio de 2022**, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante celebração de termo Aditivo, devendo ser publicado, conforme preconizam os normativos atinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Com base nas informações lançadas nos autos do processo em epígrafe, o presente termo aditivo objetiva a fixação de valores mensais resultantes da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-SP, no percentual de 4,079870%, de forma que o valor global atual do contrato passará de R\$ 960.221,87 (novecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) para o valor global de R\$ 999.397,67 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste reajustamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Quarto Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas.

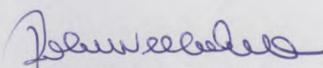
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus reais efeitos legais.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

**ANA ESTELA FERNANDES LEITE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS  
CONTRATANTE

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE  
OLIVEIRA – HDMJBO

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE  
OLIVEIRA MESSEJANA – HDEBO

  
**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA –  
HDEAM

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA BARRA DO  
CEARÁ – HDGMBC

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL MATERNIDADE DR<sup>a</sup>. ZILDA ARNS  
NEUMANN - HMDZAN

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE  
MESSEJANA – HDGMM

**DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)**  
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DO JOSÉ  
WALTER – HDGMJW

BRUNA COUTINHO  
PASCHOAL  
BARBOSA:07707289447  
ENAE – EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
BRUNA COUTINHO PASCHOAL  
BARBOSA:07707289447  
Dados: 2021.05.17 19:42:17 -03'00'



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número R4BATWX6

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 587756 e código R4BATWX6

## ASSINADO POR:

Assinado por: RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS:26242125315 em 20/05/2021 Assinado por: VANDA FREIRE BELMINO COSTA:37189280359 em 20/05/2021

Assinado por: LUCIA DE FATIMA ANDRADE DA MOTA:10492224315 em 20/05/2021 Assinado por: JOAO BATISTA ALVES LINS:83784616372 em 20/05/2021

Assinado por: TITO DIOGO DE SIQUEIRA ARAGAO:66641004368 em 20/05/2021 Assinado por: FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES:74081209391 em 21/05/2021

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 22/05/2021



**EXTRATO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P040283/2021**

**Natureza do Ato:**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2017, DECORRENTE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/12/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2016 – HOSPITAL NAVAL DE RECIFE - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, E A EMPRESA ENAE – EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI. (CNPJ sob o nº. 01.545.203/0001-26).

**Fundamentação:**

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 55, III, no art. 57, inciso II, bem como no art. 65, §8º, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como nas justificativas técnicas, atestos, declarações, certidões e demais documentações apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe.

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alterações ao Contrato nº. 089/2017, com a prorrogação da vigência originariamente prevista para execução do objeto contratado, bem como com a realização do reajuste contratual, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo, formalizado em consonância com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epigrafo, e que passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição para os devidos fins legais.

**Prazo de Vigência:**

Em razão do presente Termo Aditivo, o CONTRATO nº. 089/2017 vigorará por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 30 de maio de 2022, estando facultada a sua prorrogação, mediante celebração de termo Aditivo, devendo ser publicado, em forma resumida de Extrato, conforme preconizam os normativos atinentes a matéria.

**Valor:**

Com base nas informações lançadas nos autos do processo em epígrafe, o presente termo aditivo objetiva a fixação de valores mensais resultantes da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-SP, no percentual de 4,079870%, de forma que o valor global atual do contrato passará de R\$ 960.221,87 (novecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) para o valor global de R\$ 999.397,67 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

**Dotações Orçamentárias:**

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

### Da Ratificação:

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Quarto Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas.

### Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2021.

### Assinam:

ANA ESTELA FERNANDES LEITE – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)-HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)-HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA MESSEJANA – HDEBO, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)-HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)-HOSPITAL MATERNIDADE DRª. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)-HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)-HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DO JOSÉ WALTER – HDGMJW E BRUNA COUTINHO PASCHOAL BARBOSA - ENAE – EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7AZJAM5T

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 592810 e código 7AZJAM5T

## ASSINADO POR:

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 24/05/2021